



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR MANOEL CIPRIANO, OCORRIDO NO DIA 20 DE NOVEMBRO P. PASSADO.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

APRESENTO AO PLENÁRIO LEGISLATIVO, A MOÇÃO DE PESAR, DANDO CONTA DO PASSAMENTO DO SR. MANOEL CIPRIANO, CUJO LAMENTÁVEL FATO OCORREU NO DIA 20 DE NOVEMBRO P. PASSADO.

CAUSOU PROFUNDA CONSTERNAÇÃO À NOTÍCIA DE SEU FALECIMENTO, POR SER UMA PESSOA MUITO QUERIDA DE NOSSA COMUNIDADE, AMIGO, PAI EXEMPLAR, ESPOSO DEDICADO AO LAR, UM EDUCADOR EXTREMADO, UM HOMEM QUE ENSINOU A MUITOS.

“A Amizade é um amor que nunca morre” (Mário Quintana).

ESSE ILUSTRE QUELUZENSE FOI UM ÍCONE DE NOSSO PEDACINHO DO CÉU, POIS SUA HISTÓRIA FICARÁ REGISTRADA EM NOSSOS CORAÇÕES, ENTRE TANTOS OUTROS FEITOS, FICARÁ O SEU DESTACADO TRABALHO NA IGREJA QUE CUIDAVA COM TANTO ZELO E AMOR, TUDO EM NOME DE DEUS, SEMPRE ORGANIZADO E CORRETO EM CADA DETALHE DE TUDO QUE REALIZAVA. SÃO INCONTÁVEIS OS SEUS FEITOS.

PARTIU PRECOCEMENTE E DE LUTO QUELUZ ESTÁ E, MUITA FALTA FARÁ O SAUDOSO MANUEL CIPRIANO, DE SORRISO LARGO E QUE TROUXE NO DECORRER DE SUA VIDA TERRENA, UM VASTO CÍRCULO DE AMIGOS.

NESTA MOÇÃO DE PESAR É MISTER REGISTRAR ESTA LAMENTÁVEL PERDA, NO ENTANTO, NÃO É PERMITIDO DIZER ADEUS, E SIM, ATÉ BREVE, PORQUE “AQUELES QUE PASSAM POR NÓS, NÃO VÃO SÓS, NÃO NOS DEIXAM SÓS; DEIXAM UM POUCO DE SI, LEVAM UM POUCO DE NÓS”.

SINCERAS CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES E QUE DEUS VENHA EM CONSOLO DE VOSSOS CORAÇÕES.

PELA APROVAÇÃO É A MOÇÃO DE PESAR, DOS NOBRES PARES: SILVIO JOSÉ BUENO,

**KACIA MARIA NEMETALA, PAULA ELIAS DA SILVA,
PAULO ROBERTO DA SILVA, ADALBERTO RODRIGUES
DA SILVA, LUIS FERNANDO PAULINO, LUIS GUSTAVO
SILVA RIBEIRO E JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO.**

**SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO
MONTEIRO DA SILVA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
Vereador PSDB